



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

EDITAL SME N.º 11/2024

SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO COLABORATIVO

A Secretaria Municipal da Educação torna publica as inscrições para seleção de professores interessados em atuar como professor no Programa de Ensino Colaborativo que acontecerá nas unidades escolares EMEI José Santilli Sobrinho e EMEIF Profa. Maria Clélia de Oliveira Vallim, vagas remanescentes do Edital SME nº 07/2024.

I. São condições para inscrição:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação ou ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2024.
- b) PEB II - Educação Especial: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura em Educação Especial.
- c) PEB I – Ensino Fundamental; Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização Lato Sensu em Educação Especial e ou Especialização na área de Atendimento Educacional Especializado.

Parágrafo único: Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos **na Resolução SME 06/2024 que dispõe sobre a regulamentação do Atendimento aos estudantes com deficiência e com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA por intermédio do Ensino Colaborativo, disponível no site:**

<https://www.educacao.assis.sp.gov.br/documento/826/resolucao-sme-n-06-2024>

II. Da inscrição

- a) A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 740.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Local: Departamento de Educação Especial

Período: 15, 16, 19 e 20 de Fevereiro de 2024.

Horário: Das 8h às 17h

c) Documentos necessários:

- ✓ Preenchimento correto do formulário de inscrição;
- ✓ Plano de Trabalho devidamente identificado

III. Do Plano de Trabalho:

- a) O Plano de Trabalho deverá contemplar os aspectos indicados no Anexo I deste Edital.
- b) O Plano de Trabalho será avaliado em conformidade com os apontamentos indicados no Anexo I, bem como as normativas estabelecidas na Resolução SME nº 06/2024.

IV. Da Defesa do Plano de Trabalho:

- a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes neste Edital, critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
- b) O **cronograma de convocação para a Defesa** do Plano de Trabalho será publicado em **21/02/2024** após 18 horas no site da Secretaria Municipal da Educação.
- c) A Banca Examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III deste Edital.

V. Da classificação:

- a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);
- b) A Divulgação da classificação será publicada no dia **23/02/2024** em edital no site da Secretaria Municipal da Educação www.educacao.assis.sp.gov.br
- c) O candidato poderá impetrar **recurso após a publicação da classificação preliminar dia 23/02/2024 e no 26/02/2024** até 16 horas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

d) A **classificação final** será publicada em **27/ 02 /2024** no site da Secretaria Municipal da Educação.

VI. Critérios de desempate

Os critérios para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VII. Da atribuição:

a) A **atribuição** está prevista para o dia **27/ 02/2024 às 15 horas** na sede da Secretaria Municipal da Educação.

VIII. Das disposições finais

a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 14 de Fevereiro de 2024.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2024
Secretária Municipal da Educação de Assis



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

(Edital SME n.º 11/2024)

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEI/EMEIF:	

Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Total
Apresentação do Plano de Trabalho em consonância com as atribuições da função do Professor de Ensino Colaborativo	1,0						
Justificativa- Contextualização do Plano de Trabalho com o Ensino Colaborativo	2,0						
Objetivos e descrição sintética das ações para o desenvolvimento do Professor de Ensino Colaborativo	2,0						
Formas de acompanhamento das estratégias e ações indicadas.	3,0						
Descrição da proposta para avaliação das ações implementadas.	2,0						
TOTAL	10,0						

Assis, _____ de _____ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO II (Edital SME n.º /2024)

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEI/EMEIF:	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa.	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Total
Argumentação clara e coerente do Plano de Trabalho considerando as funções específicas para essa área docente.	1,0						
Demonstrar conhecimento e capacidade para inovar e promover mudanças com vistas à dinamização do plano de trabalho	2,0						
Descrição dos objetivos e estratégias propostas para o desenvolvimento do Programa de Ensino Colaborativo	2,0						
Proposta de intervenção e formas de acompanhamento das ações elencadas;	2,0						
Estratégias e ações para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.	3,0						
TOTAL	10,0						

Assis, _____ de _____ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO III
(Edital SME n.º11/2024)

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEI/EMEIF:	

01- Apresentação da Proposta de Trabalho:
a) Identificação:
02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:
a) As funções específicas para Professor de Ensino Colaborativo:
b) Capacidade de dinamização das ações e metas de ensino e aprendizagem traçadas no plano de trabalho
03 – Ações específicas pautadas nos objetivos e estratégias para o desenvolvimento do Programa de Ensino Colaborativo:
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:

a) Proposta de intervenção para adequação curricular e organização de Plano Educacional Individualizado;

05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas no Plano Educacional Individualizado.

a) Estratégias e ações para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

OBSERVAÇÕES:

Assis, _____ de _____ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca: